



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

*Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*

**PORTARIA Nº 1045, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Tornar válido o afastamento da servidora Docente **FERNANDA BASSOLI ROSA**, Matrícula SIAPE nº 2584201, lotada no Colégio de Aplicação João XXIII, para cursar Doutorado em Química, na Universidade Federal de Juiz de Fora, em Juiz de Fora/MG, no período de 05/08/16 a 31/08/17, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do Processo nº 23071.014178/2016-75.

**Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro**  
**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**